



0233

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 4.257
De 05 de outubro de 1993

Projeto de Lei nº 162/93
Autor : Vereador Gildo Merlos

Introduz alteração na Lei
nº 3.297, de 03 de junho
de 1986 (Normas para Uso
do Solo Urbano).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 20 de setembro de 1993, promulga a seguinte lei :-

Artigo 1º - A face esquerda da Rodovia SP.255 - Antonio Machado Sant'Ana, no sentido Araraquara - Ribeirão Preto, entre as Ruas Carlos Amadeu Bizelli e Domingos Paulo Real, fica transformada em ZID-1 (Zona Industrial 1).

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 05 (cinco) de outubro de 1993 (mil novecentos e noventa e três).

ENGº ROBERTO MASSAFERA
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/93.

("PC").